

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 014 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 112/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 111ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 112/2016.

Art. 2º A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Presidente);
- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Membro) e;
- Sra. Aparecida Vieira da Silva (Membro).

Art. 3º Os empregados públicos supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório ao Plenário do Coren-MS no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084